



MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-B/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Marcelino Ramos/RS**, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Tendo sido constatada necessidade de complementação, sem nenhum prejuízo aos candidatos e/ou à segurança e à legalidade do certame, RETIFICA-SE o Edital de Abertura das Inscrições, conforme segue:

1.1. No preâmbulo:

Onde se lê: "O certame será executado pela empresa Objetiva Concursos, à luz do contrato firmado, da legislação própria do ente signatário, ainda que não mencionada, e demais disposições legais vigentes. Cumpre salientar que a leitura integral e acurada deste edital, antes da realização da inscrição, é de responsabilidade do interessado em participar do certame, descabendo, posteriormente, alegações de desconhecimento"

LEIA-SE: *O certame será executado pela empresa Objetiva Concursos, à luz do contrato firmado, do Decreto Municipal nº 696/2023, das demais legislações próprias do ente signatário, ainda que não mencionadas, e outras disposições legais vigentes. Cumpre salientar que a leitura integral e acurada deste edital, antes da realização da inscrição, é de responsabilidade do interessado em participar do certame, descabendo, posteriormente, alegações de desconhecimento.*

1.2. No item 2.1.2:

Onde se lê: "O vínculo entre o servidor público ingressante e o ente signatário deste edital será regido pela Lei Municipal nº 10/2020 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos). Os servidores públicos estarão subordinados, ainda, às demais normas legais vigentes, a saber: a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 076/2002, que dispõe sobre o Quadro de cargos e funções do Município, dentre outras"

LEIA-SE: *O vínculo entre o servidor público ingressante e o ente signatário deste edital será regido pela Lei Municipal nº 10/2020 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos). Os servidores públicos estarão subordinados, ainda, às demais normas legais vigentes, a saber: a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 076/2002 (Plano de carreira – Cargos e Funções do Quadro Geral) e a Lei Municipal nº 058/2015 (Plano de carreira – Quadro do Magistério), que regulamentam os cargos públicos deste certame, conforme aplicadas a cada caso, dentre outras.*

2. O **Concurso Público nº 01/2023** passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Marcelino Ramos/RS, 22 de dezembro de 2023.

Vannei Mafissoni,
Prefeito Municipal.

Rodrigo Vecchi,
Secretário de Administração.